

Registrada/is/le 3 do livro 14

Almeirim, 14/03/2023

  
Diretor Geral



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Almeirim**  
**Palácio Sebastião Baía Águila**

**RESOLUÇÃO Nº. 004/CMA, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde ao Vereador **David de Lima Sadala** e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Almeirim nos termos do art. 80, I, § 1º de seu Regimento Interno acata e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a licença ao Vereador **David de Lima Sadala**, nos termos do art. 80, inciso I, § 1º do Regimento Interno da Câmara de Almeirim, combinado ao art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Almeirim.

Parágrafo único. O período da licença de que trata o **caput** deste artigo teve início em 14 de março de 2023, e seu término em 09 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 14 de março de 2023.

  
**INÊS RAMOS FREITAS**

**Presidenta da Câmara de Almeirim**

  
**MAURO LIMA CAVALCANTE**  
Secretário

[cmaslegis@uol.com.br](mailto:cmaslegis@uol.com.br)  
Travessa Vespasiano Martins de Souza, nº. 241 – CNPJ 05.117.635/0001-97 – CEP  
68.230-000 Bairro: Centro – Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – Almeirim –  
Estado do Pará – Brasil.